



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI COMPLEMENTAR Nº 1254/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 147 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 449/2003, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.”

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito Municipal de Zacarias, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o Inciso VI do Artigo 147 da Lei Complementar nº. 449/2003, de 10 de novembro de 2003.

Artigo 2º - As despesas de execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, bem como os efeitos que dela sobrevier também à partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043